



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2399, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 039/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 039/2023**, com retificações posteriores, para contratação temporária dos cargos abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de Instrutor Educacional – Banda/Coral – 30 hr.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.24
12:55:24 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.24 12:43:19 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



EDITAL 39/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

| CLASSIFICAÇÃO | INSTRUTOR EDUCACIONAL - BANDA/CORAL - 30HR | PONTUAÇÃO |
|----------------------|---|------------------|
| 1º | FELIPE CABRAL DOS SANTOS | 46,5 |

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
973/2022, 3.897/2022, 349/2023, 455/2023 e 1.604/2023.